



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br)

### GABINETE DO VEREADOR

**GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO – PATRIOTA**

Exmº. Sr.

José Aílton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

**Aprovado**  
*José Aílton de Sousa*  
Presidente

### Requerimento Nº 01 /2022

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação Plenária seja oficiado o Exmº. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

***Encaminhe para esta Casa Legislativa se a Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá tem responsabilidade sobre a caixa de passagem de esgoto situada na Avenida Santa Cruz, bairro São Sebastião, na altura do número 727.***

#### **Justificativa:**

Conforme indicação de minha autoria, feita ao Executivo, é de ciência que a Avenida Santa Cruz, na altura do número 727, encontra-se sem pavimentação.

No local há também uma caixa de passagem de esgoto, que possivelmente é de responsabilidade da COPASA, a qual já gerou transtornos para três usuários da via, sendo que desta vez trouxe um incidente maior para um cidadão, onde danificou a sua caminhonete, seu

*[Assinatura]*

veículo de trabalho, gerando prejuízos materiais por seu veículo ter que ficar parado por dias para fazer os reparos.

Em contato com a COPASA, ela não se posicionou sobre um possível ressarcimento do prejuízo causado, alegando não ter a certeza de que a citada caixa de esgoto seja de sua responsabilidade, uma vez que a mesma encontra-se fora do padrão, alegando que a Prefeitura fez o rebaixamento da via.

Comunico ainda que logo após a COPASA ser informada do acontecimento, realizaram o rebaixamento da caixa de esgoto.

Assim, aguardo resposta do Executivo para repassar aos cidadãos que foram lesados.

Nestes termos, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação deste requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 04 de fevereiro de 2022.



---

**Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano**

**Vereador – PATRIOTA**

RECEBI A 1ª VIA	
Em	04 / 02 / 2022
às	10:50 horas.
*Protocolo nº	43/2022
Guilherme de Assis Silva - Secretário Legislativo	